



**Estado de Santa Catarina  
Município de São Cristóvão do Sul**

**DECRETO Nº 1277/2015**

**“HOMOLOGA O JULGAMENTO DOS RECURSOS APRESENTADOS EM FACE DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL – ACT/SME N. 001/2015, TORNA DEFINITIVO E OFICIAL O RESULTADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**SISI BLIND**, Prefeita Municipal de São Cristóvão do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Edital de Processo Seletivo – ACT/SME n. 001/2015, julga **DEFINITIVO o Resultado FINAL** do Processo Seletivo, e:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologado o resultado dos julgamentos dos recursos apresentados pelos candidatos no tocante a HOMOLOGAÇÃO do resultado final, item 9 do Edital de Processo Seletivo – ACT/SME n. 001/2015, na forma do Anexo I , que é parte integrante e inseparável do presente Decreto.

**Art. 2º** - A íntegra das decisões dos recursos será encaminhada aos candidatos recorrentes por e-mail ou, não sendo possível este, por correio com ARMP.

**Art. 3º** - Fica homologado o resultado do Processo Seletivo Edital – ACT/SME n. 001/2015 na forma inserta no Anexo II do presente decreto, tornando o mesmo como resultado definitivo do Concurso em apreço.

**Parágrafo único** – O Anexo II é parte integrante e inseparável deste Decreto.

**Art. 4º** - Determino que o Departamento Pessoal proceda o arquivamento de todo o procedimento do Processo Seletivo Edital – ACT/SME n. 001/2015.

**Art. 5º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Cristóvão do Sul, 30 de janeiro de 2015.

**SISI BLIND**  
Prefeita Municipal

*Publicado o presente decreto, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, no Mural público situado na portaria da Prefeitura.*

**ADRIANA DE SOUZA WOLINGER**  
Assessora de Gabinete



**Estado de Santa Catarina  
Município de São Cristóvão do Sul**

**ANEXO I**

**DIVULGA OS PARECERES REFERENTES AOS RECURSOS CONTRA A  
CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº  
001/2015**

A Prefeita Municipal de São Cristóvão do Sul, no uso de suas atribuições, e atendendo o Edital do Processo Seletivo – ACT/SME nº 001/2015 resolve tornar público o que segue:

1. As decisões referentes aos recursos apresentados contra a classificação preliminar e pontuação da prova de redação seguem abaixo descritas:

Inscrição	Cargo	Solicitação	Situação
084	<b>Professor de História</b>	Revisão da Pontuação da Prova de Redação	<b>INDEFERIDO</b> A candidata não observou a previsão editalícia quanto à necessidade da prova de redação ter no máximo 30 (trinta) linhas. Critério este de atribuição de nota zero e desclassificação do Processo Seletivo.
012	<b>Professor de Educação Física</b>	Revisão de critério de desempate	<b>DEFERIDO</b> A candidata possui maior idade comparada com o candidato acima colocado.

2. Houve ratificação de classificação dos candidatos das posições 35º e 36º.

Divulgue-se e Publique-se.

São Cristóvão do Sul (SC), 30 de janeiro de 2015.

**SISI BLIND**  
Prefeita Municipal



**Estado de Santa Catarina  
Município de São Cristóvão do Sul**

**ANEXO II  
DECRETO MUNICIPAL 1277/2015**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA DOS CANDIDATOS  
AO PROCESSO SELETIVO EDITAL – ACT/SME Nº 001/2015**

O **Município de São Cristóvão do Sul**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, torna pública a Classificação Definitiva dos candidatos aprovados ao Processo Seletivo, para admissão em caráter temporário de excepcional interesse público (ACT), nos quadros de pessoal, conforme segue:

1 – A Classificação Preliminar dos candidatos ao Processo Seletivo 001/2015, CUJAS PROVAS FORAM REALIZADAS EM 19 DE JANEIRO DE 2015, consta divulgada em ordem decrescente de notas, já considerados os critérios de desempate.

São Cristóvão do Sul (SC), 30 de janeiro de 2015.

**SISI BLIND  
PREFEITA MUNICIPAL**

**Professor Educação Infantil e Séries Iniciais**

Inscrição	Data de Nasc.	Nota de Títulos	Nota Redação	Total	Classificação
27	14/02/1970	6,5	2,25	8,75	1°
29	03/11/1964	6,5	1,5	8,0	2°
22	07/01/1971	6,5	1,25	7,75	3°
89	20/02/1977	5,5	2,25	7,75	4°
90	06/06/1979	5,8	1,75	7,55	5°
66	26/09/1989	4,8	2,75	7,55	6°
33	12/06/1976	5,0	2,25	7,25	7°
10	31/10/1980	5,3	1,75	7,05	8°
38	08/07/1984	5,8	1,25	7,05	9°
36	11/11/1993	4,0	3,0	7,0	10°
34	23/06/1974	5,3	1,5	6,8	11°
37	11/08/1975	5,0	1,75	6,75	12°
05	23/02/1989	5,0	1,75	6,75	13°
13	24/04/1970	5,0	1,5	6,5	14°
16	04/02/1983	5,0	1,5	6,5	15°
08	03/03/1984	5,0	1,5	6,5	16°
59	06/08/1985	4,0	2,5	6,5	17°



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de São Cristóvão do Sul**

03	01/10/1987	5,0	1,5	6,5	18°
52	10/06/1989	5,0	1,5	6,5	19°
76	24/11/1973	4,3	2,0	6,3	20°
25	15/07/1988	3,7	2,5	6,2	21°
58	09/10/1988	3,7	2,5	6,2	22°
93	19/08/1985	4,1	2,0	6,1	23°
42	12/04/1986	4,0	1,75	5,75	24°
64	12/12/1995	2,5	3,0	5,5	25°
47	19/06/1980	2,8	2,5	5,3	26°
73	12/09/1990	2,8	2,5	5,3	27°
21	27/12/1990	3,3	2,0	5,3	28°
40	26/06/1980	2,5	2,75	5,25	29°
06	18/04/1991	3,4	1,75	5,15	30°
86	09/09/1991	2,8	2,25	5,05	31°
82	24/04/1985	3,5	1,5	5,0	32°
56	17/12/1990	2,5	2,5	5,0	33°
15	15/08/1995	2,5	2,5	5,0	34°
09	29/11/1973	3,7	1,25	4,95	35°
23	12/08/1987	2,2	2,75	4,95	36°
77	11/06/1993	3,7	1,25	4,95	37°
91	19/03/1994	3,4	1,5	4,9	38°
02	06/06/1994	2,5	2,25	4,75	39°
65	02/06/1983	2,2	2,5	4,7	40°
88	25/02/1995	3,1	1,5	4,6	41°
70	12/11/1996	2,5	2,0	4,5	42°
14	02/01/1997	2,5	2,0	4,5	43°
24	29/10/1991	2,1	2,25	4,35	44°
11	14/10/1983	2,5	1,75	4,25	45°
18	07/03/1994	2,5	1,75	4,25	46°
51	27/11/1996	2,5	1,75	4,25	47°
07	05/09/1997	2,5	1,75	4,25	48°
79	05/04/1993	2,4	1,75	4,15	49°
71	30/04/1995	2,4	1,75	4,15	50°
80	09/06/1994	2,8	1,25	4,05	51°
55	19/02/1975	2,2	1,75	3,95	52°
72	01/07/1994	2,3	1,5	3,8	53°
39	23/11/1974	2,5	1,25	3,75	54°
01	23/08/1980	2,5	1,25	3,75	55°
69	04/02/1983	2,5	1,25	3,75	56°
53	07/02/1990	2,5	1,25	3,75	57°
57	04/03/1995	2,5	1,25	3,75	58°
30	15/02/1967	2,2	1,5	3,7	59°
63	11/05/1977	1,5	2,0	3,5	60°
31	26/11/1991	2,4	1,0	3,4	61°
87	29/07/1994	2,1	1,25	3,35	62°
54	10/04/1971	1,3	2,0	3,3	63°



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de São Cristóvão do Sul**

46	04/01/1967	1,5	1,75	3,25	64°
48	12/08/1991	1,9	1,25	3,15	65°
83	30/04/1981	1,5	0,75	2,25	66°

**Professor de Educação Física**

Inscrição	Data de Nasc.	Nota de Títulos	Nota Redação	Total	Classificação
67	26/09/1980	4,0	2,25	6,25	1°
60	23/04/1987	4,0	2,0	6,0	2°
78	22/11/1991	4,0	2,0	6,0	3°
12	15/03/1988	4,0	1,75	5,75	4°
50	17/06/1988	4,0	1,75	5,75	5°
81	17/11/1986	3,0	1,0	4,0	6°
62	13/05/1989	2,0	1,75	3,75	7°
75	29/03/1982	2,6	1,0	3,6	8°
74	30/06/1995	1,5	2,0	3,5	9°

**Professor de Português e Inglês**

Inscrição	Data de Nasc.	Nota de Títulos	Nota Redação	Total	Classificação
32	17/07/1982	1,5	2,0	3,5	1°

**Professor de Arte**

Inscrição	Data de Nasc.	Nota de Títulos	Nota Redação	Total	Classificação
68	20/08/1979	5,1	3,0	8,1	1°
17	03/12/1972	3,2	2,75	5,95	2°
85	27/03/1984	3,1	2,5	5,6	3°
35	23/02/1993	2,2	1,75	3,95	4°
92	02/07/1984	1,2	1,0	2,2	5°

**Professor de História**

Inscrição	Data de Nasc.	Nota de Títulos	Nota Redação	Total	Classificação
41	05/12/1972	4,0	1,75	5,75	1°
26	24/01/1993	1,2	1,75	2,95	2°

**Professo de Geografia**

Inscrição	Data de Nasc.	Nota de Títulos	Nota Redação	Total	Classificação
28	17/07/1993	2,2	1,5	3,7	1°



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de São Cristóvão do Sul**

**Professor de Matemática**

Inscrição	Data de Nasc.	Nota de Títulos	Nota Redação	Total	Classificação
45	07/10/1991	2,7	1,75	4,45	1°
61	25/02/1990	2,2	2,0	4,2	2°

**Professor de Ciências**

Inscrição	Data de Nasc.	Nota de Títulos	Nota Redação	Total	Classificação
94	14/12/1989	4,0	1,75	5,75	1°
44	08/04/1992	3,8	1,75	5,55	2°

São Cristóvão do Sul (SC), 30 de janeiro de 2015.

**SISI BLIND**  
PREFEITA MUNICIPAL